

**PORTARIA Nº. 07 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, Profº. Me. Adelvan Alcantara Lima Filho, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º PROIBIR o fumo** nas dependências da UNIFAAHF a saber: utilização de cigarro de nicotina, cigarro eletrônico, vaporizadores, vape, e-cig, e-cigarrete, narguilé ou qualquer outro dispositivo eletrônico por docentes, discentes, integrantes do corpo técnico administrativo ou visitantes, seja em ambiente aberto ou fechado, inclusive nos estacionamentos do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF.

**Parágrafo único:** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se os demais Atos Internos que conflitem com a deliberação constante desta Portaria, tornando nulo e sem efeito, por meio do presente Ato da Pró-Reitoria Acadêmica.

  
**Adelvan Alcantara Lima Filho**  
Pró-Reitor Acadêmico  
UNIFAAHF

